



**Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
CNPJ - 06-554-232/0001-78
ADM.: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 074/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAÍ - PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.76 da lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Nomear, em caráter PROBATÓRIO EM CONFORMIDADE com a legislação vigente, José Raimundo Pereira da Silva, para exercer o cargo de Gari, d do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de aprovação prévia em concurso público de provas.

A presente nomeação ocorreu nessa data em face de acordo/determinação judicial.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 01 de julho de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal

Foram explicadas pelo leilão. Explicar também os limites fixados para renúncia de despesas. Em seguida o Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural fez uso da palavra, juntamente com o vereador João Filho e Jorge Almeida. Em seguida o Sr. João falou das mitas e puros flocos. O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, as 16h00min e lavrada e açada nos conformes, assinada por todos os presentes.

Ata feita do Sessão Extraordinária
João Santa Cruz - Secretário
Gualberto Luiz Mendes Ribeiro - vereador
Joelma Alvas Ribeiro - Vereador
Jozimar de Sousa Vaz - Vereador
Raimundo de Silva Sousa - Vereador
Maurício de Sousa Santos - Vereador
Em tempo, os vereadores João Filho solicitou indenizações em ação no meio ambiente e o Sr. Jorge solicitou indenizações por danos causados por um caminhão de lixo da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato.
João de Deus Augusto - vereador
João de Deus Augusto - vereador
Antonio Carlos da Silva - Sec. de Infraestrutura
Antonio Carlos da Silva - Sec. de Infraestrutura
Daniele Maria Silva Falcão
Margarete Pereira da Silva
Antonio Carlos da Silva
Rocivaldo G. de S. Junior
Miguel de Jesus
Antonio Francisco Santa Rosa
Luizides Maria Santos Lima



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
Rua Demerval Lobão 03, centro CEP: 64.940-000
CNPJ - 06-554-232/0001-78 - Email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Monte Alegre do Piauí - PI

PORTARIA Nº 073/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Nomeação do Auxiliar Administrativo do município de monte Alegre do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAÍ - PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe Sobre Nomeação da Sr. Antonio Vieira Cavalcante Junior, Portador do CPF- 002.547.843-90, para ocupar o Cargo de **Auxiliar Administrativo** do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 28 de Junho de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Ref. Contrato nº. 136/12 e TP nº. 03/12
(Pavimentação de 4.574,20 m² de vias na localidade São José, na zona rural do município do Morro do Chapéu do Piauí)

Termo Aditivo ao CONTRATO DE EMPREITADA celebrado entre o MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ e a empresa: FRANCISCO DE MORAIS FILHO (MORAIS ENGENHARIA), CNPJ: 04.090.665/0001-94, abaixo-assinados, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 90 (Noventa) dias, com início em 24/06/2013 e término em 22/09/2013, em face do atraso na liberação dos recursos e consequente atraso no andamento dos serviços em foco.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Morro do Chapéu do Piauí(PI), 24 de Junho de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____
_____ CPF: _____